



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
N.º 04/2020-SOU

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, com objetivo de dar início a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2020-SOU, cujo objeto é EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. A Presidente da Comissão de Licitação deu continuidade aos trabalhos iniciando com a conferência da documentação de habilitação das empresas participantes e após conclusão da análise declarou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME, JB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, R S M PESSOA EIRELI, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- EPP, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, SECULOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, JMX NETO CONSTRUTORA EIRELI - ME, CONSTRUTORA MORFEU LTDA, AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, SELF CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME, APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP, FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, por deixar de apresentar o exigido no item 2.3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO; CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, por deixar de apresentar o exigido no item 2.3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO; CONDESTE - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI - EPP, por deixar de apresentar o exigido no item 2.3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, A & N CONSTRUÇÕES LTDA, por deixar de apresentar o exigido nos itens, 2.2 e 2.3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, letra "a" e "b" DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, letra "d" - DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA, declaração exigida no item 4.2 e apresentar com prazo de validade vencido o exigido nas letras "a" e "b" DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



FINANCEIRA; A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por deixar de apresentar o exigido no item 2.3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por deixar de apresentar o exigido no item 2.3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. O resultado de julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios da divulgação de abertura, e após, aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação para surtir seus efeitos legais.

Santa Quitéria - CE, 06 de julho de 2020.

Presidente – Edileuza de Albuquerque Fernandes: _____

Membro – Josilene Oliveira dos Santos: _____

Membro – Francisco Silvano Mendes Araújo: _____